

PORTARIA N.º 16.816, DE 03/08/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0389/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO	OBSERVAÇÕES
21.909	Erica Maria Maduro	16.573/2020	2018/2019	16 DIAS	30/07/2020 A 14/08/2020	Memo. 562/ GRH-SEMAD
29.748	Rosiane Gomes do Nascimento	16.553/2020	2017/2018	15 DIAS	03/08/2020 A 17/08/2020	Memo. 245/ SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal